



## Relatório da Administração

A EBTE auferiu a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram:

Dados operacionais:	2020	2019
Disponibilidade(%)	99,98%	100,00%

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as funções de transmissão encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** Em 2020, a EBTE realizou os projetos: 1. Gestão de P&D 2019/2020; 2. Desenvolvimento de Sistema de Realidade Virtual e Aumentada Para Treinamento e Auxílio à Manutenção; 3.

Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de qualidade de energia e tomada de decisões em linhas de transmissão; 4. Fadiga de cabos de alumínio liga (CAL) 1120 e 6201: Estudo comparativo, efeito de grampos AGS e de emendas pré-formadas; 5. Tecnologia de sensores em fibras ótica para supervisão, controle e proteção de sistemas de energia elétrica - TECCON 2, 6. Estudo e desenvolvimento de metodologias de inspeção autônoma em linhas de transmissão - Desenvolvimento de Cabeça de Série e 7. Desenvolvimento de modelo para avaliar o desempenho do sistema de aterramento de uma linha de transmissão frente a descargas atmosféricas com base nas condições ambientais. Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site [www.tbte.com.br](http://www.tbte.com.br). **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e

de acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). No exercício de 2020, os resultados da EBTE foram:

	Regulatório	Societário
Lucro líquido	21.831	43.455
EBITDA	40.060	63.329

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da EBTE.

A Diretoria

## Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2020, 2019 e 1º de janeiro de 2019

		Reapresentado		Reapresentado	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019	
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	19.217	5.913	6.875	
Investimentos de curto prazo	4	-	9.086	-	
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		4.210	3.016	5.345	
Ativo contratual da concessão	5	43.435	38.923	43.933	
IR e CS compensáveis		1.424	1.820	1.353	
Adiantamento a fornecedores		4.847	4.805	4.797	
Outros ativos		3.362	3.424	2.908	
		<b>76.495</b>	<b>66.987</b>	<b>65.211</b>	
<b>Ativo não circulante</b>					
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		431	391	395	
Ativo contratual da concessão	5	448.219	423.152	396.669	
Outros ativos		733	1.216	1.619	
Imobilizado		455	331	82	
Intangível		8	6	18	
		<b>449.846</b>	<b>425.096</b>	<b>398.783</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>526.341</b>	<b>492.083</b>	<b>463.994</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)

		Reapresentado		Reapresentado	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019	
<b>Passivo circulante</b>					
Debêntures e arrendamento mercantil	6	22.012	21.979	21.855	
Fornecedores		2.887	3.653	2.786	
IR e CS a pagar		1.635	930	1.328	
Outros tributos a pagar		2.237	2.993	2.174	
Dividendos a pagar		4.596	953	-	
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	8	5.321	4.768	1.946	
Outros passivos		10.855	9.934	8.040	
		<b>49.543</b>	<b>44.510</b>	<b>38.129</b>	
<b>Passivo não circulante</b>					
Debêntures e arrendamento mercantil	6	33.183	55.015	76.656	
IR e CS diferidos	7	28.308	13.615	4.867	
Provisão para contingências	9	21	18	-	
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	8	54.907	51.837	54.279	
Provisão para compensação ambiental		12.476	12.184	7.736	
Outros passivos		419	419	419	
		<b>129.314</b>	<b>133.088</b>	<b>143.957</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	10	278.726	274.762	274.762	
Reservas de lucros	10	13.484	36.862	7.146	
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	10	55.274	2.861	-	
		<b>347.484</b>	<b>314.485</b>	<b>281.908</b>	
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>526.341</b>	<b>492.083</b>	<b>463.994</b>	

(Em milhares de reais)

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

		Reserva de lucros		Proposta de distribuição de dividendos adicionais		Lucro (Prejuízos) acumulados		Total	
	Nota	Capital legal	Reserva especial para incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Reserva de distribuição de dividendos adicionais	Prejuízos acumulados	Lucro acumulados	31/12/2020	31/12/2019
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019 - (Reapresentado)</b>		<b>274.762</b>	-	-	-	-	281.908	281.908	281.908
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	33.530	33.530	33.530
Destinação proposta à AGO:		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	410	-	-	-	(410)	-	-
Incentivo fiscal		-	-	3.964	-	-	(3.964)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(953)	(953)	-	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	2.861	-	(2.861)	-	-
Reserva de lucro do exercício (Adoção CPC 47)		-	-	-	25.342	-	(25.342)	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 - (Reapresentado)</b>		<b>274.762</b>	<b>410</b>	<b>3.964</b>	<b>32.488</b>	<b>2.861</b>	<b>-</b>	<b>314.485</b>	<b>281.908</b>
Aumento de capital		3.964	-	(3.964)	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	(2.861)	(2.861)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	43.455	43.455	43.455
Destinação proposta à AGO:		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	2.173	-	-	-	(2.173)	-	-
Incentivo fiscal		-	-	10.901	-	-	(10.901)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(4.595)	(4.595)	-	-
ANEEL nº 2.725 de 14/07/2020. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente e o valor será de R\$ 54.043. O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da EBTE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".		-	-	-	(32.488)	55.274	(22.786)	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>10 278.726</b>	<b>2.583</b>	<b>10.901</b>	<b>-</b>	<b>55.274</b>	<b>-</b>	<b>347.484</b>	<b>314.485</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de julho de 2008 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala E - São Paulo - SP.

A EBTE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

	Prazo Vigência (anos)	RAP Início	RAP Término	Correção	Data da entrada em operação comercial
Número	011/2008	30	2038	48,889	IPCA Jun/11

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725 de 14/07/2020. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente e o valor será de R\$ 54.043. O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da EBTE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

**1.1 Impactos da Covid-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia:** Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão da Covid-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, e visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir. Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorizações subsequentes deles. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador. O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação (IPCA) e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento de atuação, não apresentando risco de demanda. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pelo conselho de Administração em 17 de março de 2020. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Adoção do Ofício Circular CVM nº 020/2020:** Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício Circular 04/20 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC 48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas das obrigações de performance de construção e de operação e manutenção; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto do fluxo financeiro dos ativos contratuais da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens; (iii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisou as taxas de desconto do ativo contratual, em comparação com a prática anterior, e não identificou nenhum ajuste relevante no resultado do exercício, relativo a exercícios anteriores, advindo dos aspectos mencionados, dado que desde a adoção inicial do CPC 47, a EBTE já adotava margens tanto na receita de construção quanto na receita de operação e manutenção. **2.3 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis. **2.4 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da EBTE. A moeda funcional é o meio de troca utilizado no ambiente econômico primário de suas operações. **2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, civis e trabalhistas. **Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, a EBTE efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de construção e de operação e manutenção, em comparação com a prática anterior, e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A Administração da EBTE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção e O&M. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente e identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da margem de lucro:** A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance: A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na

evolução da obra. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, que a EBTE tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado. **Determinação das receitas de implementação de infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo estabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços. **PV (Parcela variável):** A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**3.1 Reconhecimento da receita:** Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos, haver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: 3.1.1. **Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de implantação de infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também das contribuições e encargos regulatórios. 3.1.2. **Receitas de remuneração dos ativos da concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. 3.1.3. **Receitas de operação e manutenção:** As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também das contribuições e encargos regulatórios. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGPM ou IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR") e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica ("FISEE") registrados no passivo não circulante. 3.1.4. **Reservas de lucros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.2 Ativo contratual da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessação de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado o início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Sendo as premissas de mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, e estabelecido no início de cada projeto da Companhia, que é de 7,05% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. A remuneração recebida ou a receber é atuada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os valores da concessão são classificados como: Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. **3.3 Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como "valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução do valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.4 Provisão para redução ao provável valor de reconhecimento de ativos:** A Administração da EBTE revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a

## Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Reapresentado		Reapresentado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>11</b>	<b>72.226</b>	<b>63.220</b>	<b>63.220</b>
<b>Custo dos serviços prestados</b>				
Pessoal	(3.344)	(3.532)	-	-
Material e serviços de terceiros	(4.205)	(3.958)	-	-
Depreciação e amortização	(46)	(90)	-	-
Outros	(533)	(497)	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>64.798</b>	<b>55.143</b>	<b>63.220</b>	<b>53.844</b>
<b>(Despesas) Receitas operacionais</b>				
Despesas gerais e administrativas	(715)	(795)	-	-
Pessoal e administradores	(586)	(431)	-	-
Material e serviços de terceiros	(57)	(14)	-	-
Depreciação e amortização	(214)	(59)	-	-
Outras despesas operacionais líquidas	(1.572)	(1.299)	-	-
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>12</b>	<b>495</b>	<b>687</b>	<b>53.844</b>
Receitas financeiras	12	495	687	687
Despesas financeiras	12	(3.482)	(10.818)	(10.818)
<b>Lucro antes da CS e do IR</b>	<b></b>			

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>8. CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS REGULATÓRIOS DIFERIDOS</b>		
PIS e COFINS diferidos	45.477	42.742
Quota de reserva global de reversão - RGR diferido	12.784	12.014
Taxa de fiscalização - ANEEL diferido	1.967	1.849
	<b>60.228</b>	<b>56.605</b>
Passivo circulante	5.321	4.768
Passivo não circulante	54.907	51.837

### 9. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

**Perda provável:** O montante de R\$21 refere-se a um processo de natureza trabalhista (R\$18 referente a um processo de natureza trabalhista em 31 de dezembro de 2019). **Perda possível:** Com base no parecer dos advogados externos e internos, em 31 de dezembro de 2020, as contingências com perdas classificadas como "possível" tem valor estimado de R\$776 referentes a quatro processos de natureza tributária e (em 31 de dezembro de 2019, R\$1.325 referente a seis processos de natureza tributária).

### 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 10.1 Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$278.276 e (R\$ 274.762 em 31 de dezembro de 2019), representado por 263.058.339 ações ordinárias, sem valor nominal:

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	Total
	Ordinárias	Votante	
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	134.159.752	51,00%	51,00%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	128.898.587	49,00%	49,00%
	<b>263.058.339</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**10.2 Reservas de lucro:** 10.2.01 **Reserva legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 2.583 (R\$ 410 em 31 de dezembro de 2019). 10.2.02 **Reserva de incentivo fiscal:** Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM (Decreto nº 4.212/2002) apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda. Diante do exposto, a EBTE formalizou pedido junto à SUDAM e obteve deferimento da redução do imposto de renda em 75%. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 10.901 (R\$ 3.964 em 31 de dezembro de 2019). 10.2.03 **Reserva de retenção de lucros:** Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro da operação gerado pela

adoção do CPC47 ocorrerá em exercícios futuros. Em atendimento ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/07, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia deliberará futuramente sobre a destinação da conta de "Reservas de retenções de lucros". A Companhia não possui reserva de retenção de lucros no exercício de 2020 (R\$ 35.349 em 31 de dezembro de 2019). 10.2.04 **Destinação do resultado:** De acordo com o Estatuto Social da EBTE, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

	31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019
Lucro líquido do exercício	43.455	33.530
Incentivo fiscal	(10.901)	(3.964)
Constituição da reserva legal	(2.173)	(410)
<b>Base de cálculo de dividendos</b>	<b>30.381</b>	<b>29.156</b>
Dividendos intercalares	(3.000)	—
Dividendos mínimos obrigatórios	(4.595)	(953)
Reserva de lucros retidos	—	(25.342)
Dividendos adicionais propostos	(22.786)	(2.861)
<b>Saldo de lucros acumulados</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

(\*) a destinação do resultado foi calculada com base no resultado originalmente apresentado nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

### 11. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>83.712</b>	<b>72.491</b>
(-) Parcela variável	(69)	(16)
<b>Deduções da receita operacional</b>	<b>(10.717)</b>	<b>(9.255)</b>
PIS	(1.380)	(1.185)
COFINS	(6.357)	(5.457)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(2.175)	(1.867)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(470)	(459)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(335)	(287)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>72.926</b>	<b>63.220</b>

### 12. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas financeiras</b>	<b>495</b>	<b>687</b>
Receita de aplicações financeiras	366	567
Juros ativos	5	21
Outras receitas financeiras	124	99
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(3.482)</b>	<b>(10.818)</b>
Encargos sobre debêntures e arrendamento	(2.253)	(6.111)
Variação monetária	(1.088)	(4.562)
Outras despesas financeiras	(141)	(145)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(2.987)</b>	<b>(10.131)</b>

### 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurada com base no regime de lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após JCP	60.239	43.713
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	20.481	14.862
(+) Adição de ajuste a valor presente - IN 1515	10.894	10.653
(-) Exclusão de "AVP" - Art. 84 da IN 1515, de novembro 2014	(15.626)	(15.854)
Despesas e provisões indedutíveis	(186)	(1.039)
IFRS 15 O&M e PIS- COFINS-RGR+taxa	(7.977)	(3.519)
Outras	(22)	(24)
	7.564	5.079

Reversão de crédito tributário diferido	—	—
Constituição de passivo (ativo) tributário diferido	14.691	8.748
Incentivo Fiscal	(5.790)	(3.963)
(-) Exclusão do Art. 69 Inciso IV da Lei 12.973, de maio 2014	319	319

**Imposto de renda e contribuição social no resultado**

**Imposto de renda e contribuição social correntes**

**Imposto de renda e contribuição social diferidos**

**Taxa Efetiva**

**14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a EBTE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. a) **Classificação dos instrumentos financeiros:** • Caixa e bancos são classificados como pelo custo amortizado; • Equivalentes de caixa são classificados como valor justo por meio do resultado; • Investimentos de curto prazo são classificados como valor justo por meio do resultado; • Contas a receber da concessão é classificado como pelo custo amortizado; • Debêntures e

arrendamento mercantil, líquidos dos custos a amortizar, e fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado. b) **Hierarquia do valor justo:** A EBTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A EBTE classifica os saldos de equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo como nível I. c) **Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da EBTE podem ser assim identificados: • **Risco de crédito** - a EBTE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 991 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a EBTE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária; • **Risco de preço** - as receitas da EBTE são nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA; • **Risco de taxas de juros** - a atualização do contrato de debênture da EBTE está vinculada a variação do CDI; • **Risco de liquidez** - a principal fonte de caixa da EBTE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Administração da EBTE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

### 15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A EBTE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale-transporte, vale-refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.

## A Diretoria

**Contador:** Willian Yoshiyuki Takahagi - CRC 15P263.345/O-3

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.** São Paulo - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes:** Chamamos atenção para a nota explicativa nº 3.12 às demonstrações contábeis, que descreve que, em decorrência do reconhecimento dos efeitos da revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectiva revisão das margens de construção e O&M, incluindo os respectivos efeitos tributários, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Adicionalmente, o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019), preparadas originalmente antes do ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 28 de março de 2019. Como parte de nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assessoria sobre as demonstrações contábeis de 2018 tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição

de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.2 às demonstrações contábeis, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 5, em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 699.882 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15 - Revenue from contract with customer), conforme divulgado na nota explicativa 2.5, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no

conceito de ativo contratual; vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Como resultado destes procedimentos, identificamos ajuste de auditoria relacionado à contabilização das receitas de contrato na competência incorreta, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo contratual adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2.5, 3.2 e 5 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 17 de março de 2021

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-25P034519/O-6  
Rita de C. S. Freitas  
CRC 15P214160/O-5

